



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Sector: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0012300-89.2012.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0032/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 26/04/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO; RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente RATIFICOU o interesse administrativo na redistribuição, com reciprocidade de cargos, da servidora Maria de Fátima Alencar Costa de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Executante de Mandados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 6ª Região/PE, com lotação provisória nesta Corte, para acompanhamento de cônjuge, desde 06.03.97, a fim de que a mesma passe a integrar, em caráter definitivo, o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça CNJ.

**JOAQUIM ANTÔNIO DOUETTS PEREIRA
Secretário da Primeira Turma**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 03/05/2012 14:44:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B895ADEFC63.3F80FDALF9.91FB0492FA.ALC4B9EDED